



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 4

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----PRESENCAS:-----

-----Presidência da reunião:-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Vereadores presentes:-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

-----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algum assunto para melhorar as condições de vida dos Municípios.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vice-Presidente que refere que se irá realizar no dia 01 de maio de 2016, o Encontro Regional da BMW Club de Portugal. A BMW Club de Portugal irá entregar um



donativo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire e haverá um desfile de viaturas pela vila de Castro Daire. Pretendem visitar alguns pontos turísticos da vila e que lhes seja oferecido o pequeno-almoço.-----

-----Pede, também, a palavra o Senhor Vereador Rui Braguês, para referir que de 21 a 26 de março de 2016, se irá realizar o evento Portugal TOUR MTB. A chegada a Castro Daire será no dia 22, sendo a meta junto à Praça de Táxi, sendo cortada a via entre a Praça de Táxis e os Bombeiros Voluntários, a partir das 21:00 horas do dia 21 até às 17:00 horas do dia 22, tendo como alternativa a Rua Dr. Lacerda Pinto. A partida será no dia 23 e sairão das Termas do Carvalhal. O Evento contará com cerca de 170 participantes, sendo cerca de 80% estrangeiros. -----

-----Informa, ainda, que a ADRIMAG encontra-se a preparar uma candidatura ao PROVERE Montanhas Mágicas 2020, que pressupõe a conceção de uma Estratégia de Eficiência Coletiva para o território Montanhas Mágicas assente nos recursos endógenos, Arouca Geopark, Rede Natura 2000, que pretende dar continuidade ao percurso já iniciado. Um dos eixos que vai ser contemplado, está ligado ao Rio Paiva. Refere, também, que na reunião, onde esteve presente, foi decidido que o chefe da candidatura referente ao Rio Paiva, seria o Município de Castro Daire.-----

-----Seguidamente, pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para perguntar ao Senhor Presidente se tem alguma coisa para nos dizer.-----

-----O Senhor Presidente refere que tem quatro assuntos para informar e discutir, que são os 100 anos das Termas do Carvalhal, o POSEUR – termo de aceitação da Nova ETAR, o PARU e PEDU e, ainda sobre as Piscinas Municipais Exteriores. Mas que falará no fim de todos os Senhores Vereadores porem os assuntos, conforme a Lei o estipula.-----

-----O Senhor Vereador Luís Alberto disse que não tem mais nada a dizer e que também era sobre as Piscinas Municipais que iria falar, caso o Senhor Presidente não falasse.-----

-----Então, sendo assim, o Senhor Presidente tomou a palavra e informa que as comemorações dos 100 anos das Termas decorrem durante todo este ano de 2016 e que tem um logótipo para incluir em toda a correspondência enviada pelo Município durante este ano e também para por em outdoors.-----

-----Quanto ao POSEUR, informa os Senhores Vereadores que já tem em mão o termo de aceitação que irá assinar e entregar pessoalmente numa reunião com a Senhora Presidente do POSEUR, Dr.ª Helena Azevedo.-----

-----Informa que estão para abrir brevemente os avisos para o PEDU e o PARU, o que se prevê finais de março, princípios de abril. Esclarece que o PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) é só para as grandes cidades, não nos diz respeito. O PARU (Plano de Ação para a Regeneração Urbana) para pequenos centros, que é o nosso caso. Já deu ordem ao Chefe da DOMA, que está com os quadros comunitários, para preparar o PARU de Castro Daire, com vista a ser presente, para discussão e aprovação, numa reunião de câmara e, se for o caso., ir à Assembleia Municipal.-----

-----Quanto às Piscinas Exteriores, informa todos os Senhores Vereadores de que durante a época do mau tempo que se fez sentir, a obra sofreu alguns danos que urge reparar depois de os técnicos apresentarem informação e relatório.-----

-----Pondo, o Senhor Presidente, este assunto à discussão, pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para referir que já esteve no local e que à grandes fissuras nos muros e que se encontram bastante danificados.-----



-----Refere, ainda, que aquando da apresentação do projeto, foi pedido um estudo geológico, que foi bastante debatido nessa altura, cujo objetivo desse estudo era evitar que viesse a acontecer o que acabou por acontecer com as Piscinas Exteriores.-----

-----O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto pede, em nome dos Vereadores do PSD, que se cortasse o acesso pedonal, porque pode-se tornar um perigo para as pessoas.-----

-----Durante a intervenção do Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, o Senhor Presidente, para que todos os Senhores Vereadores ficassem mais elucidados sobre o que se está a passar, chamou o Eng.º Chefe da DOMA, que presente, informou, pormenorizadamente, o que se estava a passar, frisando:-----

- "Que logo que teve conhecimento convocou os projetistas para uma reunião no local, à qual se seguiram duas outras e pediu-lhes um relatório que determinasse as causas que originaram as deformações quer no campo de jogos, quer na área das piscinas.-----

- Que tem a consciência de que a DOMA tomou todas as decisões que no decorrer da execução da obra entendeu correto, que o empreiteiro executou o projeto de acordo com as normas técnicas aplicáveis a obras deste tipo e que procedeu aos ajustamentos em obras que se revelaram imprescindíveis à prevenção dos acontecimentos que infelizmente ocorreram, dos quais destaca o rebaixamento em 1 metro da plataforma do campo de jogos diminuindo a altura do muro e a espessura do aterro e o realinhamento do muro a nascente/sul ligeiramente para norte aumentando, desta forma, a solidez das fundações.-----

- Que considera que a obra não está em risco de colapso e que tomou medidas de contingência para minorar os efeitos e proceder a monitorização das deformações de forma a prever a sua evolução".-----


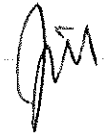
-----Intervém, novamente, o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, que questionou o Chefe da DOMA sobre vários aspetos construtivos, nomeadamente, se foram recolhidos provetes de betão aquando das betonagens, se os resultados dos mesmos estão registados no livro de obra, bem como as datas em que se efetuaram as betonagens e os testes ao betão, tendo o chefe da DOMA respondido não saber, dado que a fiscalização esteve a cargo do Eng.º Luís Castro.-----

-----O mesmo Vereador refere que é com enorme desgosto que constata a deformação dos muros de betão, uma vez que apresentam uma deformação no seu alinhamento de cerca de 12 cm, deformação essa que só poderá ser corrigida com a demolição dos mesmos e a sua reconstrução. O Chefe da DOMA disse que não se equaciona a demolição, que o betão é uma estrutura elástica, que tem mesmo a sensação que a deformação dos muros até já foi mais acentuada.-----

-----O Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere, ainda, que o muro que se situa ao lado das piscinas, bem como o do topo nascente do campo de jogos, para além de apresentarem um desvio no seu alinhamento, também se estão a "enterrar", que tem um abaixamento de cerca de 4 a 5cm, tendo o Chefe da DOMA referido que são 5 cm.-----

-----O Vereador Luís Alberto Costa Pinto pediu que fosse aberto um inquérito para apurar as causas do sucedido. O Chefe da DOMA sugeriu que se pedisse um estudo a uma universidade, tendo sugerido que fosse a Universidade do Porto a fazer esse estudo.-----

-----Intervém o Senhor Vereador Márcio Santos para perguntar ao Eng.º Chefe da DOMA se, em termos de obra, se é recuperável, se vai haver demolição, ao que o Eng.º Chefe da DOMA responde que é recuperável.-----



-----O Senhor Presidente tomou a palavra para dizer que no final da reunião, convidava todo o Executivo a visitar a obra, pois assim, pessoalmente, tinham oportunidade de ver, efetivamente, o que é que se tinha passado.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 01 - Apreciação e votação da ata número 3, de 11 de fevereiro de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.

Ponto 02 - Resumo diário de Tesouraria n.º 34, de 19 de fevereiro de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 34/2016, com referência ao dia 19 de fevereiro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.856.352,86€**, sendo **1.980.559,79€** em operações orçamentais e **875.793,07€** em operações não orçamentais.

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto 03 - Venda de uma árvore no Parque Urbano - Castro Daire/Abertura de propostas.

Na reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, foi deliberado a venda para abate de uma árvore, sito no Parque Urbano – Castro Daire.

-----É, agora, presente à reunião, a proposta apresentada pelo concorrente:-----

1 – António Parente & Ferreira, que apresenta proposta no valor de 3,50€;

A Câmara, após análise da proposta apresentada, por unanimidade, delibera vender a árvore, sito no Parque Urbano – Castro Daire, ao concorrente António Parente & Ferreira, pelo valor de 3,50€.

Ponto 04 - BTL 2016/CIM Viseu Dão Lafões - Pedido de colaboração.

Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior do Estabelecimento Termal, em que refere que a Comunidade Intermunicipal irá estar presente na Bolsa de Turismo de Lisboa e, na sequência desta participação, solicitou a colaboração das Termas do Carvalhal nos prémios a sortear diariamente aos visitantes da feira.

-----Nesse sentido, propõe: 5 Vales de Oferta (1 para cada dia da feira) – os vales contemplam 1 programa de bem-estar de 1 dia (Corpo com Saúde ou Anti-Stress) válido para 2 pessoas.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta 5 Vales de Oferta (1 para cada dia da Feira) – 1 Programa de Bem-Estar de 1 dia para 2 pessoas.



Ponto 05 - Aquisição de Serviços de Telecomunicações - Informação n.º 001/2016 – DAF.

Presente à reunião a Informação número 001/2016 – DAF, prestada pelo Técnico Superior da DAF, em que refere que atenta a necessidade de adquirir Serviços de Telecomunicações, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, cujo respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de 6.100,00€. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no art.º 18.º do CCP e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 20.º do CCP, é proposto a adoção de um ajuste direto. É proposto, ainda, a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:-----

-----»Fixação do preço base em 6.100,00€;-----

-----»Critério de adjudicação será o do preço mais baixo, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do art.º 74.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Relativamente à tramitação procedimental, é proposto que sejam convidadas as seguintes entidades: » Teledaire, Ld.^a, verificando-se que os convites não violam os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5, do art.º 113.º, do CCP.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o ajuste direto e as peças do procedimento:-----

- ***Fixação do preço base em 6.100,00€;***-----

- ***Critério de adjudicação será o do preço mais baixo;***-----

- ***Que seja convidada a entidade Teledaire, Ld.^a.***-----

Ponto 06 - Pedido de Aquisição do livro "Campo Benfeito: uma aldeia de Montemuro: enquadramento geográfico e percurso histórico".

Presente à reunião a carta, datada de 28/01/2016, do Sr. António Manuel Rodrigues Santana, representante da Empresa ESTRATÉGIA – produção de Eventos Culturais, Ld.^a, em que solicita a aquisição de alguns livros pelo valor de 10,00€/cada e apresentação no Município de Castro Daire.---

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adquirir 25 exemplares do livro "Campo Benfeito: uma aldeia de Montemuro: enquadramento geográfico e percurso histórico" pelo valor de 10,00€/cada.-----

Ponto 07 - Pedido de Estágio - Agrupamento de Escolas de Castro Daire.

Presente à reunião o ofício do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, datado de 04/02/2016, em que solicita estágio para quatro (4) alunos do Curso Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos, num total de 350 horas., no período de 06/04/2016 a 16/06/2016.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o estágio para quatro (4) alunos do Curso Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos.-----

Ponto 08 - Exploração da área de Lazer das Termas do Carvalhal - Bar, Restaurante, Piscina, Court de Ténis e Espelho de Água.

Presente à reunião a carta enviada pelo Sr. Alexandre Ferreira Lopes, em que refere que as atividades na área de Lazer das Termas do Carvalhal, se desenvolvem, preferencialmente, no verão, sendo o "pico" de utilização, o mês de agosto. Fora este período de tempo, a exploração revela-se deficitária. Em face desta realidade e tendo em conta sustentabilidade do negócio, entende que se torna necessário implementar atividades que assegurem o pagamento das despesas de funcionamento durante os onze meses do ano em que a exploração é deficitária. Para tal, torna-se necessário proceder a algumas alterações funcionais do rés-do-chão do edifício do bar/restaurante e à construção de um pequeno balneário no perímetro das piscinas, de forma a que se possa utilizar como esplanada o espaço exterior ao rés-do-chão e impedir que os banhistas saiam do perímetro banhar e se misturem com os utentes da esplanada.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera que os Serviços Municipais procederão à demolição das paredes interiores existentes nos Balneários.-----

Mais delibera, que após a entrega, por parte do explorador da Área de Lazer das Termas do Carvalhal, do projeto das alterações propostas, o mesmo será analisado e, em função da sua análise, será tomada decisão quanto à outra pretensão.-----

Ponto 09 - Parque Eólico de Três Marcos - Intervenções nas vias municipais de Castro Daire. - -

Presente à reunião o e-mail, de 25/01/2016, enviado pela Empresa SENVION PORTUGAL, em que refere que, no âmbito da construção do Parque Eólico de Três Marcos na Serra de S. Lourenço, que está a executar para a Empresa Ventinveste S.A., obra detentora dos Alvarás de Licenciamento de Obra de Construção n.º 228/2015, emitido pela Câmara Municipal de Viseu, e n.º 2/2015, emitido pela Câmara Municipal de Castro Daire, e das atividades de carácter logístico que lhe estão associadas, vê a necessidade de realizar um conjunto de transportes especiais para fazer chegar ao local dos trabalhos, os vários componentes dos aerogeradores que serão instalados no referido parque. No seguimento da visita aos locais a intervir nas vias rodoviárias no Concelho de Castro Daire, realizada a 21/01/2016, com vista à aferição do trajeto a utilizar e do estado de conservação destas vias, não foi levantada qualquer objeção à execução dos transportes referidos, bem como das intervenções necessárias à execução dos mesmos. Assumem desde já, a responsabilidade pela reposição das condições atuais das infraestruturas em causa, tendo sido realizado um registo fotográfico do estado atual das vias. Os transportes especiais estão previstos terem início na semana de 18/05/2016, decorrendo até ao mês de setembro/2016.-----

-----Em 02/02/2016, é recebido novo e-mail, da mesma Empresa, em que informa que, devido ao desenrolar rápido do inicialmente planeado, a realização dos transportes especiais do equipamento foram antecipados para a semana 15/2016, pelo que prevêem que as intervenções nas vias rodoviárias, no município de Castro Daire, tenham início na semana 08/2016.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera não se pronunciar, devido à via ser da responsabilidade do ICNF.-----

Ponto 10 - Ação Social Escolar 2015/2016 - Informação número 825/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 825/2016, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais, uma nova candidatura, que foi analisada, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março. Propõe que seja atribuído, para o ano letivo 2015/2016, do 3.º escalão.-----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a atribuição do 3.º escalão, de acordo com o conteúdo da Informação número 825/2016.-----

Ponto 11 – Programa de Atividades Sócio-educativas – Almoços para interrupção letiva da Páscoa - Informação número 973/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 973/2016, prestada pela Técnica Superior da DSML, em que refere que as Normas do Funcionamento do Programa de Atividades Sócio-educativas prevêem duas componentes distintas: a componente de atividades e a componente de almoço. A frequência deste programa para a componente de atividades, implica uma participação financeira mensal por parte das famílias, cujos valores são os seguintes:-----

| Escalões | Comparticipação dos pais |
|-----------|--------------------------|
| Escalão 1 | 10,00€/mês |
| Escalão 2 | 15,00€/mês |
| Escalão 3 | 20,00€/mês |

-----Relativamente à componente de almoço, as normas referem que o valor a pagar por este serviço é definido anualmente pelo Município.-----

Atendendo a que ainda não foi proporcionada esta resposta e por forma a responder à necessidade dos Encarregados de educação relativa ao almoço durante o funcionamento do Programa, nas interrupções letivas, o Município pediu uma proposta de preço à empresa ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA, responsável, durante este ano letivo, pelas refeições escolares, para o fornecimento aproximado de 25 refeições na semana de 21 a 24 de março e 45 refeições no período de 28 de março a 1 de abril. Por conseguinte, a empresa apresentou uma proposta no valor de 1,50€ + IVA por refeição. Para o efeito, as refeições serão servidas na sala de refeição do Jardim de Infância de Castro Daire, ficando o transporte das mesmas ao encargo do Município. Sugere que o valor a pagar pelos Encarregados de Educação seja correspondente ao valor apresentado pela empresa. Estima-se que a despesa com este serviço para o período mencionado rondará os 700,00€.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a adjudicação do serviço de fornecimento de refeições durante o funcionamento do Programa de Atividades Sócio-educativas, no período de 21 a 24 de março e de 28 de março a 1 de abril, à Empresa ITAU. Mais delibera que o valor a pagar pelos Encarregados de Educação seja o valor proposto pela referida Empresa – 1,50€ mais IVA.-----

Ponto 12 – Conta Final – Concurso DOMA.24.2011 – Abertura e Pavimentação da ligação Faifa – Mós – 03.331.2004/61 – Freg. Ester/Parada de Ester – Informação número 26/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 26/2016, prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, em que refere que, aquando do fecho das contas da empreitada supra mencionada, na revisão de preços calculada à data de 04/09/2014, foram usados os índices e em consequência, parte da revisão foi considerada provisória. Passado este lapso de tempo, foram publicados os índices definitivos pelo que é obrigatório que se corrija a revisão de preços de forma a que se torne definitiva. O valor da revisão provisória à data de 04/09/2014 foi de 16.979,53€ e a esta data é de 7.941,77€, pelo que deve o empreiteiro efetuar uma nota de crédito ao município da diferença (9.037,76€). O valor, agora,

encontrado (7.941,77€) justifica-se pela deflação que ocorreu no país nos últimos anos que se refletiu no decréscimo dos índices dos preços ao consumidor. Em face desta realidade, a conta final da empreitada é alterada para os valores que a seguir se indicam:-----

| | |
|---|--------------------|
| Valor base | 716.571,88€ |
| Valor da adjudicação | 613.574,46€ |
| Trabalhos normais | 565.000,76€ |
| Trabalhos a menos | 48.573,70€ |
| Trabalhos a mais a preços de proposta | 18.723,23€ |
| Trabalhos efetivamente a menos a preços de proposta | 29.850,47€ |
| Trabalhos imprevistos a preços acordados | 28.856,57€ |
| Valor da revisão de preços | 7.941,77€ |
| Valor total do investimento | 620.522,33€ |
| Valor total do investimento + IVA (6%) | 657.753,67€ |

-----Nestes termos, propõe que se aprove a conta final da empreitada.-----

Após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a conta final da empreitada "Concurso DOMA.24.2011 – Abertura e Pavimentação da ligação Faifa – Mós – 03.331.2004/61 – Freg. Ester/Parada de Ester – Informação número 26/2016".-----

Ponto 13 – Pedido de utilização das casas-de-banho da Pedreira da Cela.-----

Presente à reunião a carta do Sr. Carlos Alberto Ribeiro da Silva, em que requer, na qualidade de explorador da pedreira n.º 6213, autorização para que dois trabalhadores da referida pedreira, possam utilizar as casas-de-banho, que a Câmara possui no mesmo local. O Eng.º Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: "À consideração do Exm.º Executivo. A DOMA não vê inconveniente que se possa deferir a pretensão".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera deferir a pretensão.-----

Ponto 14 – Corte de árvores no talude junto aos prédios situados entre a Rua Luís de Camões e a Avenida João Rodrigues Carrilho – Castro Daire.-----

Presente à reunião a Informação Técnica número 3/2016, prestada pela Técnica Superior do SMPC-GTF, em que refere que no talude, junto aos prédios situados entre a Rua Luís de Camões e a Avenida João Rodrigues Carrilho, existem 12 árvores: 4 pinheiros de grande porte e 8 pinheiros de médio/pequeno porte, a pôr em risco as pessoas que ali habitam. Propõe o seu abate e a colocação de editais para venda.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e afixar editais para a venda das 12 árvores no talude junto aos prédios situados entre a Rua Luís de Camões e a Avenida João Rodrigues Carrilho – Castro Daire.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

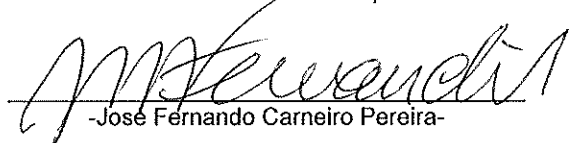
-----Nesta reunião não houve público presente.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: *Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

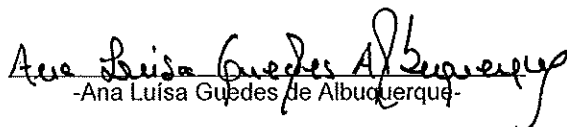
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-